



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTRARIA Nº 8 / 2025 - CT-SEDECA (11.00.55.59)

Nº do Protocolo: 23074.095804/2025-46

João Pessoa-PB, 17 de Setembro de 2025

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL DO CENTRO DE TECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral desta Instituição de Ensino Superior e tendo em vista o disposto na Portaria SCRF/UFPB nº 177, de 1 de abril de 2024 - publicada em 03/04/2024, Ano 8 Edição 4.3 do no Boletim de Gestão de Pessoas (BGP);

Considerando o disposto no Parágrafo Único, do Artigo 4º da Resolução Consepe 52/2018 e a decisão do Colegiado Departamental de Engenharia Civil e Ambiental, registrada na ata de sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 09/07/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores docentes: **LEONARDO VIEIRA SOARES**, Matrícula SIAPE nº 1680572; **DAVI CARVALHO DINIZ MELO**, Matrícula Siape nº 3057892 e **RAFAEL LOPES MENDONÇA**, Matrícula Siape: 1158873, como **membros titulares**; e o servidor docente: **GUSTAVO BARBOSA LIMA**, Matrícula Siape nº 1552691, como **membro suplente**; para compor a Comissão de Distribuição de Encargos Docentes, **sob a presidência** de **ANDREA BRASILIANO SILVA**, Matrícula Siape: 1549557, na qualidade de chefe de departamento (membro nato).

Parágrafo Único: Os servidores acima designados cumprirão **mandato de dois anos**, a contar da data da aprovação dos respectivos nomes pelo Colegiado do Departamento de Engenharia Civil e Ambiental, podendo ser renovado por um ano.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a **09 de julho de 2024**.

(Assinado digitalmente em 17/09/2025 14:41)
ANDREA BRASILIANO SILVA
CHEFE DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 1549557

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **8**, ano: **2025**, documento(espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **17/09/2025** e o código de verificação: **bc3e7969fd**